

## RESOLUÇÃO N° 22/2019

Revoga a Resolução 27/2015.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário em Reunião Extraordinária realizada em 23 de maio de 2018, registrada na Ata n° 09/2018, que revogou a Resolução n° 27/2015, cujo texto regulamentava a oferta de Componente Curricular de Exame (CCX);

### RESOLVE:

**Art. 1°** Regulamentar por meio de resolução a revogação da Resolução 27/2015.

**Art. 2°** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de outubro de 2019

  
**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA